



LEI Nº 4481, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2887, 17/03/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

09 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
001 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0057.1398 – Cercamento de Área de Proteção Permanente
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo **Art. 1º**, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
001 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
15.451.0009.1387 – Reforma/Manutenção das Orlas do Rio Araguaia
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 16 de março de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal